

PORTARIA Nº. 610 /2020, DE 14 DE Agosto DE 2020.

“Prorroga Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 109, da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO o requerimento da docente Karin Ferretto Santos Collier;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 293/2020, bem como o Despacho nº 588/2020 emitido pela Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciados ao processo nº. 2018.02.032861;

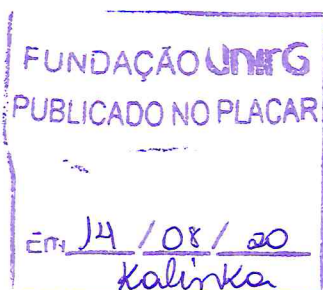
RESOLVE:

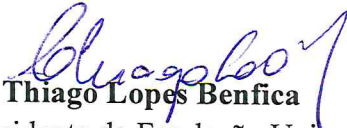
Art. 1º. PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES da docente KARIN FERRETTO SANTOS COLLIER, Matrícula nº 1778, Professora Titular III, no período de 01/08/2020 a 31/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 14 dias do mês de Agosto de 2020.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017